

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília, reunido em 12 de junho de 2015, resolve adotar, as seguintes

## **NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO E DE DEFESA DE PROJETO DE Mestrado**

### **I. Jurisdição**

1.1. As presentes normas obedecem e complementam a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão número 91/2004, que regulamenta os programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIS) da mesma universidade.

1.2. A defesa do projeto de dissertação de mestrado e sua aprovação por uma banca examinadora são condições parciais necessárias para obtenção do diploma de mestrado em História, de acordo com o Título V (Do regime didático do curso de mestrado) do Regulamento do PPGHIS.

1.3. A aprovação do(a) aluno(a) no exame de qualificação por uma banca examinadora são condições parciais necessárias para obtenção do diploma de doutor em História, de acordo com o Título VI (Do regime didático do curso de doutorado) do Regulamento do PPGHIS.

1.4. Casos omissos e situações não previstas por estas Normas serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação e pelo Colegiado do PPGHIS.

### **II. Das definições gerais**

2.1. Para efeito de distinção de natureza entre a) o trabalho monográfico final do curso de mestrado, chamado de dissertação, e ao qual diz respeito a defesa do projeto de dissertação e b) o trabalho monográfico final do curso de doutorado, chamado de tese, e ao qual diz respeito o exame de qualificação, o PPGHIS adota como parâmetro norteador a seguinte definição da ABNT – NBR 14724:

2.1.1. Dissertação é o “documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações. Deve evidenciar o conhecimento de literatura existente sobre o assunto e a capacidade de sistematização do candidato.”

2.1.2. Tese é o “documento que apresenta o resultado de um trabalho experimental ou exposição de um estudo científico de tema único e bem delimitado. Deve ser elaborado com base em investigação original, constituindo-se em real contribuição para a especialidade em questão.”

### **III. Da defesa de projeto de mestrado**

3.1. De acordo com o Título V (Do regime didático do curso de mestrado) do Regulamento do PPGHIS, em seu Art. 18º, § 1º: “A defesa do projeto de dissertação deverá ocorrer até o início do terceiro período letivo cursado pelo(a) aluno(a), e os exemplares impressos do projeto devem ser entregues aos membros da banca examinadora com antecedência mínima de um mês. A banca examinadora arguirá o(a) candidato(a) quanto aos seguintes quesitos: I – Aspectos teóricos e metodológicos da pesquisa; II – Conhecimento da literatura referente ao tema; III – Delimitação de objeto, objetivos, hipóteses e fontes; IV – Cronograma do projeto.”

3.2. Para que os critérios mencionados acima possam ser avaliados pela banca examinadora, em todos exemplares impressos do projeto entregues aos membros da banca devem constar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) capa e de folha de rosto no modelo que segue em anexo;

b) pré-projeto de dissertação tal como entregue no ato de inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de mestrado acadêmico do PPGHIS;

c) descrição das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do PPGHIS, incluindo o relato das disciplinas cursadas, bem como de outras atividades acadêmicas julgadas relevantes pelo(a) aluno(a), desde o ingresso oficial no PPGHIS até o momento que antecede a entrega do projeto de mestrado aos membros da banca examinadora;

d) projeto de pesquisa de mestrado propriamente dito. É obrigatório que o projeto a ser defendido evidencie avanço significativo com relação ao pré-projeto apresentado quando do ingresso no PPGHIS. No projeto de pesquisa que será objeto de análise da banca examinadora devem constar, ainda que em ordem distinta, os seguintes itens:

– Título e subtítulo provisórios do trabalho;

- Introdução. Item no qual se deve incluir a definição do problema de pesquisa a ser enfrentado pelo(a) aluno(a) e do corpus documental que será objeto de estudo. Ainda se deve fazer uma apresentação do estado da arte referente ao problema de pesquisa escolhido e, assim, discorrer sobre a relevância historiográfica do tema proposto, além de definir os objetivos do trabalho;
- Metodologia de trabalho e/ou fundamentação teórica. Item no qual se deve apresentar e justificar o referencial teórico e/ou a linha metodológica na qual a pesquisa histórica proposta deverá se fundamentar;
- Sumário provisório de todo o trabalho. Item no qual se deve apresentar a estrutura do trabalho de pesquisa proposto. Deve-se incluir a numeração sequencial e os títulos provisórios das divisões de partes, capítulos e subcapítulos de que o trabalho final deve ser composto. Preferencialmente, cada parte, capítulo e subcapítulo numerados e nomeados no sumário provisório deve ser comentado brevemente pelo(a) aluno(a), no que diz respeito ao conteúdo previsto para cada uma das subdivisões do trabalho;
- Cronograma de trabalho. Item no qual se deve apresentar o planejamento mensal das atividades de pesquisa a serem desenvolvidas pelo(a) aluno(a) após a defesa de projeto de mestrado até o momento da entrega do trabalho final;
- Bibliografia. Item no qual se deve apresentar, observando as normas da ABNT, a bibliografia primária e secundária já utilizada na pesquisa, bem como aquela que ainda deve ser consultada até o momento da entrega do trabalho final;

e) declaração de autenticidade datada e assinada pelo(a) aluno(a), de acordo com a seguinte formulação: “Eu, [nome do(a) aluno(a)], declaro, para todos os efeitos, que o texto apresentado para a defesa do projeto de mestrado foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado no todo ou em parte a este e/ou a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.”

3.3. Recomenda-se que os(as) alunos(as) do curso de mestrado ainda acrescentem a versão mais recente de algum capítulo e/ou subcapítulo do trabalho final, e identifiquem o texto apresentado considerando a divisão proposta do trabalho no sumário já incluído no projeto de pesquisa.

3.4. Como parte integrante do texto do(s) capítulo(s) a ser(em) eventualmente apresentado(s), o(a) aluno(a) pode utilizar material já publicado, desde que tal material obedeça, necessariamente, aos seguintes critérios: o texto deve ser 1) de autoria exclusiva do(a) aluno(a), não sendo, portanto, aceitos trabalhos feitos em regime de co-autoria e 2) se encontrar claramente articulado à lógica e à temática propostas na dissertação, não podendo, portanto, tratar o texto de assuntos afins ou colaterais ao

capítulo no qual o material foi inserido para apresentação à banca examinadora. O material já publicado deve ainda 3) ter sido escrito e/ou publicado entre o momento de ingresso do(a) aluno(a) no PPGHIS e a data da defesa de projeto de mestrado. Deve-se também 4) indicar explicitamente que porção do texto já foi publicada e 5) anexar cópia do material publicado na qual constem os dados bibliográficos completos do periódico e/ou livro no qual o texto pode ser consultado. A declaração de autenticidade, considerada parte integrante do exame de qualificação, diz igualmente respeito ao material eventualmente já publicado que obedeça às condições acima. Ou seja: 6) também essa porção de texto nunca pode ter sido apresentada no todo ou em parte a este e/ou a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

#### **IV. Do exame de qualificação de doutorado**

4.1. De acordo com o Título VI (Do regime didático do curso de doutorado) do Regulamento do PPGHIS, em seu Art. 26º, II: Para obter o diploma de doutor, o(a) aluno(a) deverá “ser aprovado(a), até o início do quinto semestre, em exame de qualificação.”

4.2. Segundo o mesmo Título VI supracitado, em seu Art. 27º, § 1º: “No exame de qualificação serão avaliados o projeto de tese, bem como outros requisitos capazes de revelar os avanços da pesquisa.”

4.3. Para que a banca examinadora possa avaliar o projeto de tese, bem como os avanços da pesquisa desde o ingresso do(a) aluno(a) no PPGHIS até o momento do exame de qualificação, todos os exemplares impressos do texto a ser avaliado no exame de qualificação devem conter, no mínimo, os seguintes elementos:

a) capa e de folha de rosto no modelo que segue em anexo;

b) projeto de pesquisa tal como entregue no ato de inscrição para o processo seletivo de candidatos(as) ao curso de doutorado do PPGHIS;

c) memorial descritivo das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito do PPGHIS, incluindo o relato das disciplinas cursadas, bem como de outras atividades acadêmicas julgadas relevantes pelo(a) aluno(a), desde o ingresso oficial no PPGHIS até o momento que antecede o exame de qualificação;

d) título e subtítulo provisórios do trabalho;

e) sumário provisório de todo o trabalho. Deve-se apresentar a estrutura do trabalho de pesquisa proposto e incluir a numeração sequencial, bem como os títulos provisórios das divisões de partes, capítulos e subcapítulos de que o trabalho final deve ser composto. Cada parte, capítulo e subcapítulo numerado e nomeado no sumário

provisório deve necessariamente ser comentado significativamente pelo(a) aluno(a), no que diz respeito ao conteúdo previsto para todas as partes, capítulos e subcapítulos;

f) pelo menos um capítulo do trabalho final, integralmente redigido e identificado numérica e nominalmente de acordo com a divisão proposta do trabalho já apresentada no sumário. Como parte integrante do texto do(s) capítulo(s) e subcapítulo(s) apresentado(s), o(a) aluno(a) pode utilizar material já publicado, desde que tal material obedeça, necessariamente, aos seguintes critérios: o texto deve ser 1) de autoria exclusiva do(a) aluno(a), não sendo, portanto, aceitos trabalhos feitos em regime de co-autoria e 2) se encontrar claramente articulado à lógica e à temática propostas na tese, não podendo, portanto, tratar o texto de assuntos afins ou colaterais ao capítulo ou subcapítulo no qual o material foi inserido para apresentação à banca examinadora. O material já publicado deve ainda 3) ter sido escrito e/ou publicado entre o momento de ingresso do(a) aluno(a) no PPGHIS e a data do exame de qualificação. Deve-se também 4) indicar explicitamente que porção do texto já foi publicada e 5) anexar cópia do material publicado na qual constem os dados bibliográficos completos do periódico e/ou livro no qual o texto pode ser consultado. A declaração de autenticidade, considerada parte integrante do exame de qualificação, diz igualmente respeito ao material eventualmente já publicado que obedeça às condições acima. Ou seja: 6) também essa porção de texto nunca pode ter sido apresentada no todo ou em parte a este e/ou a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

g) declaração de autenticidade datada e assinada pelo(a) aluno(a), de acordo com a seguinte formulação: “Eu, [nome do(a) aluno(a)], declaro, para todos os efeitos, que o texto apresentado para o exame de qualificação de doutorado foi integralmente por mim redigido, e que assinalei devidamente todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro ainda que o trabalho nunca foi apresentado no todo ou em parte a este e/ou a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.”

## V. Disposição transitória

5.1. As presentes normas entram em vigor em 01 de outubro de 2015.

### **Anexo**

Modelo de capa e de folha de rosto para o exame de qualificação de doutorado e de defesa de projeto de mestrado



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

TÍTULO

Subtítulo

NOME

BRASÍLIA

ANO

NOME

TÍTULO

Subtítulo

Texto apresentado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília para [a defesa de projeto de mestrado] [o exame de qualificação de doutorado].

Linha de Pesquisa:

Orientador: Prof. Dr.

BRASÍLIA

ANO